



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 040/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2018;

RESOLVE

Aprovar a alteração do Plano de Oferta de Vagas do câmpus Passo Fundo, IFSul, como segue:

Excluir:

Turno	Curso (Curso Técnico em)	Modalidade	Forma	Regime Curso	Regime Ingresso	2019/1	
						Vagas	Turmas
Noite	Informática	PEJA	I	A	A	30	1

Incluir:

Turno	Curso (Curso Técnico em)	Modalidade	Forma	Regime Curso	Regime Ingresso	2019/1	
						Vagas	Turmas
Manhã	Informática	Presencial	I	A	A	30	1
Manhã	Mecânica	Presencial	I	A	A	30	1

Pelotas, 08 de junho de 2018.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP